



## RESOLUÇÃO Nº 001 - CONSU/2006

**“APROVA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS E ENFERMEIROS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA”.**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO– CONSU** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer nº 004/2005 da Coordenadoria de Pós-Graduação;
- o Parecer nº 001/2006 da Câmara de Pós-Graduação favorável à criação do curso;
- que o Projeto do Curso atende às exigências estabelecidas pela legislação pertinente;
- a Resolução Nº 001/CEPEX/2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Curso de Especialização **“Lato sensu”** em **SAÚDE DA FAMÍLIA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS E ENFERMEIROS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA**, a ser desenvolvido pelo Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de janeiro de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do Conselho Universitário